

Processo: 033.500/2016-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analizados os autos do processo para fins de organização dos autos de Cobrança Executiva, identificou-se a necessidade de saneamento quanto a devolução dos processos de Cobrança Executiva pelo MP/TCU, sendo as seguintes cbexs: 041.238/2021-4, 041.241/2021-5, 041.244/2021-4, 041.245/2021-0, 041.248/2021-0 e 041.250/2021-4 com o seguinte erro: Ao Scbex para reanálise, como os últimos ofícios notificando os embargos (Acórdão nº 13895/2020), (peças 217, 218, 219, 220, 221 e 222) não foram para o endereço indicado pelo Procurador (peças 134 página 43 e 44 e peça 233), VERIFICAR com a SECOMP 2 se essas notificações estão válidas ou se é necessário fazer outras no endereço que foi indicado pelo Procurador, pois tem impacto no TJ. Então com isso, peço a gentileza desse Serviço que avalie esse caso, pelo que parece, terá que refazer as notificações dos 06 responsáveis encaminhando para o endereço indicado pelo Procurador.

Após essas correções realizadas, favor retornar o processo originador (033.500/2016-9) para a responsabilidade do servidor Waldir Braga Leite (Seproc/Scbex) para que seja dada continuidade das autuações dos processos de Cobranças Executivas e prosseguir seus encaminhamentos ao MP/TCU.

Com essas informações, encaminhe-se o processo para a Secomp-2 para as providências de saneamento requeridas.

Scbex, em 01 de novembro de 2021.

Waldir Braga Leite
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 2446-5